



**EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO
SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº: 02/2023**

A Secretária de Assistência Social de Farias Brito/CE no uso de suas atribuições legais, vem através deste **CONVOCAR** a candidata aprovado(a) no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando as normativas do Edital Nº: 02/2023 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado que foi realizado para selecionar servidores temporários para esta Secretaria, estabelece:

1. Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na Seleção Pública Nº: 02/2023, para cargo de Visitador Social, conforme nomes em anexo para comparecerem a Secretaria Municipal de Assistência Social em até 05 (cinco) dias úteis munidos(as) das fotocópias autenticadas ou acompanhadas de original dos documentos:

- Uma fotografia 3x4, recente;
- Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- PIS/PASEP/NIT/NIS (cópia reprográfica), se tiver;
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- Certificado de Reservista (para homens, cópia reprográfica);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Endereço atualizado;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional do Médico do Trabalho, Farias Brito - CE




GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Conta no Banco do Brasil;
 - Outros documentos que a Prefeitura do Município de Farias Brito/CE, julgar necessários.
2. O cargo de visitador social receberá uma Bolsa de acordo com a Lei Municipal de nº: 1443/2017.
 3. A contratação, em caráter temporário, de que trata este Edital, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo.
 4. O candidato classificado nas vagas convocado que, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório, será eliminado do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.
 5. A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigidos neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.
 6. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e finanças.
 7. O candidato nomeado terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinar Contrato, contados da convocação, NÃO PRORROGÁVEL. Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente o direito a contratação, facultando à Secretaria Municipal de Assistência Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
 8. O candidato que não aceitar assumir o cargo, quando chamado, será eliminado do Processo.
 9. A vigência do contrato de prestação de serviços será de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Farias Brito/CE, aos 02 de maio de 2023


Antonia da Penha Sena Pierre
Secretária Municipal de
Assistência Social
Farias Brito - CE

Antônia da Penha Sena Pierre

Secretária de Assistência Social de Farias Brito/CE



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO: LISTA DOS APROVADOS CONVOCADOS

CARGO: VISITADOR SOCIAL (FARIAS BRITO/LAMAJU)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2	Darlene Andaciely Silva



Antônia da Penha Sampaio
Secretária de Assistência Social de Farias Brito

Rua José Alves Pimentel, 87, Centro. CEP: 63185-000, Farias Brito - CE

CNPJ: 14.909.566/0001-45

E-mail: assistenciasocialfariasbrito@gmail.com Tel: 354 4-1223